



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32

Lei Municipal Nº 317 de 15 de janeiro 2024

“Altera dispositivos da Lei Complementar nº 139/2011, de 30 de novembro de 2011 que Institui o Novo Estatuto e o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal de Wagner e dá outras providencias. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 3,62% sobre o vencimento básico dos profissionais do magistério da educação básica do município de Wagner, com base no que determina a Lei Federal nº 11.738/2008.

Art. 2º - Ficam alteradas as tabelas I e II do Anexo II da Lei Complementar nº 139/2011 que passa a vigorar com a redação estabelecida nesta Lei:

ANEXO II

TABELAS DE SALÁRIOS DO QUADRO DO MAGISTERIO

TABELA I

		BASE	5%	5%	5%	5%	5%	5%
			Faixa A	Faixa B	Faixa C	Faixa D	Faixa E	Faixa F
	Nível I	2.381,11	2.500,17	2.625,17	2.756,43	2.894,26	3.038,97	3.190,92
20%	Nível II	2.857,32	3.000,18	3.150,19	3.307,70	3.473,09	3.646,74	3.829,08
10%	Nível III	3.143,07	3.300,22	3.465,23	3.638,50	3.820,42	4.011,44	4.212,02
10%	Nível IV	3.456,99	3.629,84	3.811,33	4.001,89	4.201,99	4.412,09	4.632,69
10%	Nível V	3.802,69	3.992,83	4.192,47	4.402,09	4.622,20	4.853,31	5.095,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32

TABELA II

CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO	
DIRETOR PEDAGÓGICO	R\$ 7.285,95
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	R\$ 6.984,16
DIRETOR ESCOLAR	R\$ 6.679,21
VICE-DIRETOR ESCOLAR	R\$ 4.578,73
COORD. PEDAGÓGICO DE 40 HORAS	R\$ 6.679,21
COORD. PEDAGÓGICO DE 20 HORAS	R\$ 3.694,14

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2024.

Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal